



PROJETO DE LEI Nº. 378, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoria: Vereadora Alba Leal - MDB.

**DECLARA COMO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL MATERIAL
NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O
“MUSEU DE ARTE DICA FRAZÃO” E
SEU ACERVO.**

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:


Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Histórico e Cultural Material no município de Santarém, o “Museu de Arte Dica Frazão”, bem como o seu acervo e coleções.

Parágrafo único: Para fins desta Lei, o acervo de que trata o caput do presente artigo refere-se à coleção de peças confeccionadas pela artesã e demais itens que compõe a *musealia* do Museu de Arte Dica Frazão.

Art. 2º - O Município poderá celebrar convênios para salvaguardar o acervo da artesã Dica Frazão, bem como promover ações para divulgar a sua importância histórica e cultural.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito de Oliveira Magalhães”, 07 de dezembro de 2022.


RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém


JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário


CARLOS JUVÁL SILVA
2º Secretário